PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

13.610 — LEME — ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I Nº 1.132, DE 26/10/1972-

-Dispõe sôbre autorização para abertura de crédito suplementar-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a abrir no Setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, mediante decreto, um crédito suplementar no valor de Cr$... 439.212,46 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e doze cruzeiros e quarenta e seis centavos), suplementar às seguintes verbas do Orçamento vigente:-

100 - GABINETE DO PREFEITO		
100-112/3.1.1.1.-02	- Abono de Natal.....Cr$	2.480,00
100-207/3.1.2.0.-02	- Peças e Asses.p/veículos	250,00
100-318/3.1.3.0-02	- Reparos e Cons.de Veículos.....	1.000,00
120 - I.N.C.R.A.		
110-129/3.1.1.1.-02	- Pessoal Contratado...	26,46
120-.../3.2.3.3.-02	- Salário Família.....	20,80
200 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
200-202/3.1.2.0.-04	- Material de Expediente	500,00
300 - PROCURADORIA		
300-406/3.1.4.0.05	- Custas, Sentenças Jud. e Diligências.....	1.000,00
400 - SERVIÇO DE FINANÇAS - DIRETORIA		
401-405/3.1.4.0.-10	- Restituições e Indenizações.....	500,00
401-.../4.3.1.0.-10	- Amortização.....	122.000,00
410-101/3.1.1.1.-16	- Vencimentos.....	64,26
410 - SETOR DE CONTABILIDADE		
410.../3.2.3.3-16	- Salário Família.....	129,00

420 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO		
420-107/3.1.1.1-12	Adic. p/tempo de serviço.....	.266,03
420-316/3.1.3.0-12	Serv.Téc.especializados	12.000,00
420-.../3.2.3.3-12	Salário Família.....	89,36
430 - TESOURARIA		
430-101/3.1.1.1-11	Vencimentos.....	1.748,46
430-103/3.1.1.1-11	Dif. de Caixa.....	104,49
430-.../3.2.3.3-11	Salário Família.....	67,24
500 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
501-202/3.1.2.0-02	Material de Expediente	1.000,00
510 - SETOR DE EXPEDIENTE,ARQ.,PROT. E COM.		
510-101/3.1.1.1-02	Vencimentos.....	4.000,00
510-104/3.1.1.1-02	Licença-Prêmio.....	1.800,00
510-112/3.1.1.1-02	Abono de Natal.....	1.672,00
520 - SETOR DE PESSOAL		
520-122/3.1.1.1-02	Diárias.....	.600,00
520-.../3.1.1.1-02	Salário esposa.....	7.320,00
520-408/3.1.4.0-02	Seguros pessoais.....	6.500,00
520-.../3.2.3.1-02	Inativos.....	3.740,00
520-.../3.2.3.2-82	Pensionistas.....	4.435,43
520-.../3.2.3.3.-82	Salário Familia.....	20,80
520-.../3.2.5.0-81	Previdência Social....	20.000,00
530 - SETOR DE MATERIAL		
530-101/3.1.1.1.-02	Vencimentos.....	1.400,41
530-108/3.1.1.1-02	Adicional de férias...	395,00
530-.../3.2.3.3-02	Salário Família.....	93,36
540 - SETOR DE COMPRAS		
540-101/3.1.1.1-02	Vencimentos.....	810,00
610 - SETOR DE CONSERVAÇÃO		
610-101/3.1.1.1-02	Vencimentos.....	2.520,00
610-107/3.1.1.1-02	Adic.p/tempo de serviço	.119,00
610-129/3.1.1.1-02	Pessoal contratado....	7.000,00
610-206/3.1.2.0-02	Peças e acess.p/máquinas e aparelhos.....	200,00
610-227/3.1.2.0-02	Ferramentas e Utes.Diversos.....	500,00

610-502/4.1.1.0-94	1006 - Início de Obras	50.000,00
610-720/4.1.4.0-02	2020 - Ferramentas e Instrumentos.....	10.000,00
620 - SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
620-101/3.1.1.1-42	Vencimentos	1.050,00
620-.../4.2.1.0-42	Aquisição de Imóveis..	9.000,00
630 - SETOR DE TRANSPORTES		
630-101/3.1.1.1-02	Vencimentos.....	6.660,00
630-107/3.1.1.1-02	Adic.p/tempo de Serv..	120,00
630-104/3.1.1.1-02	Licença-prêmio.....	3.600,00
630-205/3.1.2.0-02	Combustível e Lubrif/.	200,00
630-318/3.1.3.0-02	Reparos e cons.de veículos.....	200,00
630-.../3.2.3.3-02	Salário Família.....	500,00
640 - SETOR DE CONS. DE LOG. E PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
640-101/3.1.1.1-90	Vencimentos.....	2.421,00
640-108/3.1.1.1-90	Adic. de Férias.....	69,00
640-129/3.1.1.1-90	Pessoal Contratado....	47.000,00
640-205/3.1.2.0-90	Comb.e Lubrificantes..	12.000,00
640-207/3.1.2.0-90	Peças e acess p/veículos	3.000,00
640-299/3.1.2.0-90	Materiais diversos....	7.000,00
640-303/3.1.3.0-93	Energia elétrica.....	16.000,00
650 - CEMITÉRIO MUNICIPAL		
650-204/3.1.2.0-97	Material de limpeza e higiene.....	1.000,00
660 - MATADOURO MUNICIPAL-		
660-112/3.1.1.1-96	Abono de Natal.....	52,00
660-108/3.1.1.1-96	Adicional de Férias...	260,00
660-205/3.1.2.0-96	Comb. e Lubrificantes.	300,00
660-.../3.2.3.0-96	Salário família.....	98,36
700 - SERVIÇOS DE ED.SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
710-129/3.1.1.1-61	Pessoal contratado....	43.000,00
710-.../3.2.1.2-61	Subvenção ao MOBRAL...	10.000,00
710-.../3.2.3.3-61	Salário família.....	300,00
720 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
720-129/3.1.1.1-61	Pessoal contratado....	5.900,00
720-205/3.1.2.0-61	Comb.e Lubrificantes..	200,00

730 - BIBLIOTECA MUNICIPAL

730-.../3.2.3.3-67 - Salário familia 70,00

760 - CORPORAÇÃO MUSICAL "MAESTRO ANGELO COSENTINO"

760-104/3.1.1.1-65 - Licença-prêmio..... 1.440,00

800 - SERVICO MUNICIPAL DE RETRANSMISSÃO DE CANAIS DE T.V.

800-303/3.1.3.0-46 - Energia elétrica..... 1.400,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente suplementação correrão por conta da anulação das seguintes verbas do Orçamento vigente:

100 - GABINETE DO PREFEITO

100-101/3.1.1.1-02 - Vencimentos..... 980,00
100-102/3.1.1.1-02 - Subsídios..... 980,00
100-110/3.1.1.1-02 - Gratificação e representação..... 280,00
100-306/3.1.3.0-02 - Publicações e Divulgações 5.000,00
100-402/3.1.4.0-02 - Recepções e hospedagens.. 2.000,00
100-.../3.1.5.0-02 - Despesas de exercícios anteriores..... 666,88
100-.../3.2.7.0-02 - Div.Transf.Correntes..... 1.000,00
100-602/4.1.3.0-02 - Maq. e Utens. pa/serv.Exped/ 221,00
100-616/4.1.3.0-02 - Automóveis,caminhões e sem. 1.932,35
100-699/4.1.3.0-02 - Diversos 4.500,00
100-702/4.1.4.0-02 - Móveis para o serviço de Expediente..... 642,30

110 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

110-101/3.1.1.1-02 - Vencimentos..... 48,00
110-108/3.1.1.1-02 - Adiconal de Férias..... 30,00
110-129/3.1.1.1-02 - Pessoal contratado..... 1.271,79

120 - I.N.C.R.A.

120-202/3.1.2.0-02 - Material de Expediente... 738,00
120-702/4.1.4.0-02 - Móveis p/serv.Expediente. 12,00

200 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

200-101/3.1.1.1-04 - Vencimentos..... 325,51
200-112/3.1.1.1-04 - Abono de Natal..... 920,00
200-122/3.1.1.1-04 - Diárias..... 500,00
200-305/3.1.3.0-04 - Viagens,hosped.e Alimen/. 218,50
200-602/4.1.3.0-04 - Máq. e utensílios p/serv/ expediente..... 270,08

200-602/4.1.4.0-04	- Livros e publicações técnicas.....	1.000,00
300 - PROCURADORIA		
300-101/3.1.1.1-05	- Vencimentos.....	3.101,60
300-107/3.1.1.1-05	- Adicional p/tempo serviço	591,75
300-108/3.1.1.1-05	- Adicional de férias.....	33,75
300-112/3.1.1.1-05	- Abono de Natal.....	2.078,14
300-122/3.1.1.1-05	- Diárias.....	1.800,00
300-202/3.1.2.0-05	- Material de Expediente...	300,00
300-305/3.1.3.0-05	- Viagens, hospedagens e alimentação.....	1.000,00
300-.../3.2.3.3-05	- Salário família.....	47,90
300-702/4.1.4.0-05	- Móveis p/serv.de Expediente.....	1.500,00
400 - SERVIÇO DE FINANÇAS		
401-101/3.1.1.1-10	- Vencimentos.....	874,72
401-112/3.1.1.1-10	- Abono de Natal.....	843,34
401-202/3.1.2.0-10	- Material de Expediente...	304,50
401-305/3.1.3.0-10	- Viagens, hospeda/ e ali/.	332,95
401-.../3.1.5.0-10	- Despesas de exer. anter.	15.000,00
401-.../3.2.3.0-10	- Salário família.....	518,32
410 - SETOR DE CONTABILIDADE		
410-108/3.1.1.1-16	- Adicional de Férias.....	61,00
410-122/3.1.1.1-16	- Diárias.....	1.000,00
410-202/3.1.2.0-16	- Material de Expediente..	200,00
410-702/4.1.4.0-16	- Móveis p/serv. Expedien/	3.091,30
420-101/3.1.1.1-12	- Vencimentos.....	18.000,00
420-112/3.1.1.1-12	- Abono de Natal.....	1.400,00
420-201/3.1.2.0-12	- Impressos.....	600,00
420-202/3.1.2.0-12	- Material de Expediente..	8.500,00
420-306/3.1.3.0-12	- Publicações e Divulgações	200,00
420-602/4.1.3.0-12	- Máq.e Utens.p/serv.Exped/	250,80
430 - TESOURARIA		
430-107/3.1.1.1-11	- Adicional p/tempo de serv.	64,40
430-201/3.1.2.0-11	- Impressos.....	500,00
430-202/3.1.2.0-11	- Material de Expediente....	476,53
430-305/3.1.3.0-11	- Viagens, hospedagens e ali/	453,80
430-317/3.1.3.0-11	- Reparos e Cons. de Bens...	700,00
430-702/4.1.4.0-11	- Móveis p/serv. de Exped/..	1.000,00

500 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

501-101/3.1.1.1-02 - Vencimentos.....	.862,74
501-112/3.1.1.1-02 - Abono de Natal.....	920,00
501-201/3.1.2.0-02 - Impressos.....	.200,02
501-302/3.1.3.0-02 - Telefone.....	1.400,00
501-303/3.1.3.0-02 - Energia Elétrica.....	2.000,00
501-305/3.1.3.0-02 - Viagens, hosped/ e alimen/	700,00
501-.../3.2.3.3-02 - Salário família.....	.216,00
501-202/4.1.3.0-02 - Máq.p/Serviço de Expedi/.	2.443,00

510 - SETOR DE EXP.ARQ.PROT. E COMUNICAÇÕES

510-107/3.1.1.1-02 - Adic.p/tempo de serviço..	216,42
510-108/3.1.1.1-02 - Adic. de férias.....	106,00
510-.../3.2.3.3-02 - Salário família.....	216,00

520 - SETOR DE PESSOAL

520-101/3.1.1.1-02 - Vencimentos.....	844,70
520-107/3.1.1.1-02 - Adic/por tempo de serviço	300,00
520-138/3.1.1.1-02 - Pessoal em disponibilidade	.202,06
520-201/3.1.2.0-02 - Impressos.....	1.400,00
520-202/3.1.2.0-02 - Material de Expediente...	700,00
520-205/3.1.3.0-02 - Viagens,hospeda/e alimen/	.300,00
520-405/3.1.4.0-02 - Restituições e Indenizações	1.700,00
520-.../3.2.5.0-81 - P.A.S.E.P.	9.500,00
520-702/4.1.4.0-02 - Móveis p/oServiço de Expe/	500,00

530 - SETOR DE MATERIAL

530-305/3.1.3.0-02 - Viagens,hospedagens e ali/	493,85
530-316/3.1.3.0-02 - Serv.Téc.Especializados..	49,83
530-702/4.1.4.0-02 - Móveis p/serviços de Expe/	500,00

540 - SETOR DE COMPRAS

540-108/3.1.1.1-02 - Adicional de férias.....	40,50
540-122/3.1.1.1-02 - Diárias.....	601,00
540-123/3.1.1.1-02 - Substituições.....	210,00
540-305/3.1.3.0-02 - Viagens, hosp. e alimenta/	442,50
540-.../3.2.3.3-02 - Salário família.....	216,00
540-602/4.1.3.0-02 - Máq.e utens.p/serv.Exped/	200,00
540-702/4.1.4.0-02 - Móveis p/o serv.de Exped/	63,00

600 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

601-101/3.1.1.1-02 - Vencimentos.....	1.040,00

601-112/3.1.1.1-02	Abono de Natal	920,00
601-201/3.1.2.0-02	Impressos.....	100,00
601-305/3.1.3.0-02	Viagens, hospedagens e alimentação.....	500,00
601-.../3.2.3.3-02	Salário familia.....	216,00
610 - SETOR DE CONSERVAÇÃO		
610-205/3.1.2.0-02	Comb. e Lubrificantes....	100,00
610-215/3.1.2.0-02	Material de emplacamento e assessórios.....	150,00
610-226/3.1.2.0-02	Material p/cons. e reparo de Bens Móveis e Imóveis.	200,00
610-.../3.2.3.3-02	Salário familia.....	1.500,00
610-501/4.1.1.0-94	1004 - Estudos e Projetos	2.894,00
610-501/4.1.1.0-94	1005 - Estudos e Projetos	2.000,00
610-501/4.1.1.0-42	1012 - Estudos e Projetos	2.000,00
610-503/4.1.1.0-77	1010 - Prosseguimento e conclusão de obras.....	20.000,00
610-506/4.1.1.0-77	1010- Amp.,Reconst.e Modificação.....	7.081,52
610-615/4.1.3.0-02	2020 - Máq.e equipamentos p/ Obras.....	15.000,00
610-618/4.1.3.0-02	2020 - Veíc.de tração animal.....	1.200,00
610-.../4.2.1.0-42	1012 - Aquisição de Imóveis	30.000,00
620 - SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
620-129/3.1.1.1-42	Pessoal Contratado.....	5.000,00
620-226/3.1.2.0-42	Material p/cons.de Bens Móveis e Imóveis.....	7.000,00
620-501/4.1.1.0-42	1014 - Estudos e Projetos	2.000,00
620-720/4.1.4.0-42	Ferramentas e utensílios	9.000,00
630 - SETOR DE TRANSPORTES		
630-201/3.1.2.0-02	Impressos.....	2.770,00
630-202/3.1.2.0-02	Material de Expediente...	520,00
630-305/3.1.3.0-02	Viagens, hospedagens e alimentação.....	700,00
630-306/3.1.3.0-02	Publicações e Divulgações	200,00
630-602/4.1.3.0-02	Maq. e Utens. p/serv. de expediente.....	5.000,00
640 - SETOR DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUN.		
640-215/3.1.2.0-90	Alimentos p/ animais.....	700,00

Fls.8

640-302/3.1.3.0-90	Viagens, hospedagens e alimentação.....	.461,40
640-.../3.2.3.0-90	Salário família.....	1.800,00

650 - CEMITÉRIO MUNICIPAL

650-101/3.1.1.1-97	Vencimentos.....	5.270,00
650-112/3.1.1.1-97	Abono de Natal.....	440,00
650-.../3.2.3.3-97	Salário família.....	.480,00
650-.../3.2.3.0-97	Contr.de Prev. Social....	1.422,00
650-.../4.1.1.0-97	Início de Obras.....	3.000,00
650-720/4.1.4.0-97	Ferramentas e utensílios diversos.....	500,00

660 - MATADOURO MUNICIPAL

660-129/3.1.1.1-96	Pessoal contratado.....	4.376,00
660-204/3.1.2.0-96	Material de limpeza e higiene.....	1.352,20
660-302/3.1.3.0-96	Telefone.....	.500,00
660-303/3.1.3.0-96	Energia elétrica.....	1.450,00
660-502/4.1.1.0-96	Início de Obras.....	75.000,00
660-608/4.1.3.0-96	2026 - Máquinas, mot. e aparelhos p/ind.e Com.e Trans/	5.000,00
660-720/4.1.4.0-96	Ferramentas e instrumentos	5.000,00

700 - SERVIÇO DE ED. SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

701-101/3.1.1.1-60	Vencimentos.....	11.040,00
701-112/3.1.1.1-60	Abono de Natal.....	.920,00
701-201/3.1.2.0-60	Impressos.....	1.600,00
701-202/3.1.2.0-60	Material de Expediente...	700,00
701-305/3.1.3.0-60	Viagens, hosp.e alim.....	491,58
701-.../3.2.3.3-60	Salário família.....	216,00

710 - SETOR DE ENSINO

710-101/3.1.1.1-60	2028 - Vencimentos.....	9.720,00
710-101/3.1.1.1-60	2029 - Vencimentos.....	1.200,00
710-107/3.1.1.1-61	Adicional por tempo de serv.	239,12
710-112/3.1.1.1-60	Abono de Natal.....	460,00
710-112/3.1.1.1-60	Abono de Natal.....	459,00
710-201/3.1.2.0-60	Impressos.....	.500,00
710-204/3.1.2.0-62	Mat. de limpeza e higiene	4.500,00
710-305/3.1.3.0-61	Viagens, hosp. e alimenta/	.680,60
710-305/3.1.3.0-61	Viagens, hosp. e alimenta/	4.759,10

720 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

720-201/3.1.2.0-61	Impressos.....	144,80

		Fls.9
720-202/3.1.2.0-61	- Material de Expediente...	215,90
720-204/3.1.2.0-61	- Material de limp.e higiene	1.099,70
720-217/3.1.2.0-61	- Gêneros alimentícios.....	1.000,00
720-305/3.1.3.0-61	- Viagens,hosp.e alimentação	252,74
720-.../3.2.1.2-61	- Subvenção à CNAE.....	506,00
720-.../3.2.3.3-61	- Salário família.....	3.000,00
720-602/4.1.4.0-61	- Máq. e utens.p/serv. de expediente.....	539,04
720-702/4.1.4.0-61	- Móveis p/ o serv. de Exp/	1.000,00
730 - BIBLIOTECA MUNICIPAL		
730-101/3.1.1.1-67	- Vencimentos.....	10.651,43
730-112/3.1.1.1-67	- Abono de Natal.....	870,00
730-129/3.1.1.1-67	- Pessoal contratado.....	266,85
730-201/3.1.2.0-67	- Impressos.....	217,30
730-305/3.1.3.0-67	- Viagens, hosp. e alimenta/	200,00
730-308/3.1.3.0-67	- Enc. de livros e documentos	5.000,00
730-.../3.2.3.3-67	- Cont. Prev. Social	363,00
730-602/4.1.3.0-67	- Máq.e utens.p/serv.Exped/	315,00
730-702/4.1.4.0-67	- Móveis p/serv.de Expedien/	11.780,00
740 - SETOR DE ESPORTES		
740-129/3.1.1.1-66	- Pessoal contratado.....	317,32
740-414/3.1.4.0-66	- Promoções Turísticas.....	4.000,00
750 - SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL		
750-101/3.1.1.1-80	- Vencimentos.....	4.740,00
750-112/3.1.1.1-80	- Abono de Natal..	720,00
750-201/3.1.2.0-80	- Impressos.....	150,00
750-202/3.1.2.0-80	- Material de expediente...	350,00
750-305/3.1.3.0-80	- Viagens, hosp. e alimenta/	300,00
750-401/3.1.4.0-80	- Despesas de pronto pagto.	386,58
750-.../3.2.1.0-83	- Subvenções diversas.....	1.771,00
760 - CORPORAÇÃO MUSICAL "MAESTRO ANTELO COSENTINO"		
760-101/3.1.1.1-65	- Vencimentos.....	104,00
760-202/3.1.2.0-65	- Material de Expediente...	150,00
760-204/3.1.2.0-65	- Material de limp.e higiene	150,00
760-211/3.1.2.0-65	- Uniformes.....	8.000,00
760-305/3.1.3.0-65	- Viagens,hosp. e alimenta/	2.470,00
800 - SERVIÇO MUNICIPAL DE RETRANSMISSÃO DE CANAIS DE T.V.		
800-204/3.1.2.0-46	- Material de limpeza e hig/	500,00

800-205/3.1.2.0-46 - Combus. e Lubrificantes.. 300,00
800-305/3.1.3.0-46 - Viagens, hospedagens e al/ 148,45

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 26 de outubro de 1972.

Cel Aldo Campanhã
Interventor Federal

Publicada no Gabinete do Interventor Federal em 26 de outubro de 1972.

Cel Evandro Francisco Martins
Chefe do Gabinete

EFM/mit